



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL | WWW.CM-SPSUL.PT

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2024 - 2028



Aprovado na reunião do CLAS	Data: 14/08/2024
-----------------------------	------------------

Índice

Índice.....	2
Enquadramento	3
1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO NOVO EIXO «MIGRAÇÃO»	6
1.2. LINHAS DE TENDÊNCIA	7
DEMOGRAFIA	7
MIGRAÇÃO.....	7
EDUCAÇÃO	7
FAMÍLIAS E ALOJAMENTOS	7
ATIVIDADE SOCIOECONÓMICA.....	7
SAÚDE	8
AÇÃO SOCIAL CONCELHIA	8
SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
2. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO	9
3. RADAR SOCIAL – NOVO INSTRUMENTO DE ABORDAGEM SOCIAL	10
4. EIXOS DE AÇÃO.....	12
4.1. Demografia.....	12
4.2. Migração	13
4.3. Educação/requalificação para a inclusão	14
4.4. Famílias.....	15
4.5. Habitação	16
4.6. Estilos de Vida Saudáveis	18
4.7. Empreendedorismo.....	19
5. CONCLUSÃO	20

Enquadramento

RADAR SOCIAL NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O último Plano de Desenvolvimento Social (PDS) foi aprovado em reunião do CLAS de 22/01/2020, para o triénio 2020-2022.

Apesar das alterações a que o mesmo foi sujeito nos últimos anos, atentos nos últimos indicadores sociais, demográficos, económicos e educativos, o mesmo carecia sempre de uma revisão de longo alcance, mas na dependência da atualização do Diagnóstico Social com base nos Censos de 2021.

Havido iniciado de alguma forma todo o trabalho de atualização do DIAGNÓSTICO SOCIAL, uma vez publicados os censos definitivos de 2021, este processo ainda se encontrava, porém, moroso, e a sua realização na pendência de tarefas internas que se sobrepunham por questões de prioridade de execução.

Com a publicação do AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais N.º 07/C03-i01/2023 RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto, ao qual a Câmara Municipal submeteu candidatura - a 25/09/2023 - e viu a mesma aprovada a 22 de fevereiro de 2024, um dos objetivos desta Medida era, justamente, na primeira Fase de duas do projeto, a atualização dos instrumentos sociais da REDE SOCIAL, entre eles, obviamente, o DIAGNÓSTICO SOCIAL, e, com este instrumento, os instrumentos de análise social conexos – o PLANOS DE AÇÃO e o PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Portanto, foi a partir deste processo e na contingência da medida que se iniciou todo o trabalho de execução com vista à atualização definitiva do DIAGNÓSTICO SOCIAL, ficando este documento pronto para ser aprovado em reunião do CLAS convocada para 14 de agosto de 2024.

Com efeito, o RADAR SOCIAL insere-se na nova geração de políticas de intervenção social, mais proativas e em linha com as problemáticas sociais atuais, que vão de encontro aos processos de descentralização e modernização administrativa que se têm operado entre o Estado Central e as Câmaras Municipais.

De facto, há uma mudança de paradigma na forma de encarar e atuar no campo do social e na sociedade em termos de políticas sociais. Os instrumentos sociais ganham maior robustez na sua aplicação no sentido de serem perspetivados com a acuidade necessária dos problemáticas sociais elencadas.

As Câmaras Municipais, pela sua proximidade e sensibilidade do real, assumem competências diretas em termos de intervenção social e que antes pertenciam a organismos centrais, como é o caso da Segurança Social em matéria de alguns serviços atinentes à ação social propriamente dita, de sua competência exclusiva. Entre eles: o serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS); da atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social; e da celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção (RSI).

Outro dado significativo previsto no rol da descentralização social é a emissão, em deliberação da Assembleia Municipal, de parecer - vinculativo quando desfavorável - sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos nos territórios sob jurisdição municipal.

Para além dos outros instrumentos estratégicos em termos de gestão social, nomeadamente o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social, o Plano de Ação da Rede Social, as Cartas Sociais, o CLDS, outros instrumentos sociais surgem no âmbito das políticas de ajustamento social, com o propósito de atuar em termos de prevenção e de sinalização de vulnerabilidades sociais que impliquem a comunidade em risco e/ou situações de pobreza e exclusão social, afetando indivíduos, famílias, crianças e minorias étnicas, como é o caso da medida RADAR SOCIAL.

Como instrumento de atuação social, o RADAR SOCIAL vem de forma dinâmica fazer o levantamento e sinalização de situações que carecem de atuação social. Portanto, é um instrumento social poderoso com impacto direto nas medidas que visam perspetivar e corrigir situações de carência social, pela implicação da comunidade, em geral, e da rede social, em particular, em abordagens e processos de inclusão social em diferentes dimensões (educação, emprego, formação profissional, medidas de apoio à contratação, habitação, medidas/apoios sociais,).

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS), como instrumento de referência temporal em termos de medidas atuantes no território e das problemáticas sociais diagnosticadas, deve acompanhar, pela sua atualização temporal e de planeamento, as dinâmicas sociais.

Neste seguimento, e estando o RADAR SOCIAL, na sua execução, previsto para o período de 22 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2026, assim como o CLDS 5G prevê a sua execução para o período temporal 2024 a 2028, o PDS deve, nesta medida, abarcar os períodos temporais previstos nos dois projetos e ficar em consonância temporal com os mesmos. Isto é, pela sua atualização pelo período referido - 2024 a 2028, e da inclusão, por referência, das duas medidas aqui referidas – RADAR SOCIAL e CLDS 5G.

1. INTRODUÇÃO

Colocado desta forma no ENQUADRAMENTO, o PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL é atualizado tendo em vista as medidas de intervenção social agora em curso: o RADAR SOCIAL, com horizonte temporal de 26 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2026; o CLDS 5G, com horizonte temporal (ainda em fase de despacho final na sua aprovação) do ano corrente (2024) a 2028. Isto é, o PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL terá a sua validade de 26 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028.

Feito o trabalho quase em paralelo, a atualização dos instrumentos sociais da REDE SOCIAL culminou, em primeiro lugar, com a revisão e atualização do DIAGNÓSTICO SOCIAL 2024. Fechado este processo revisional, importa, agora, avançar, com a atualização do PDS nos termos acima referidos.

Com efeito, o PDS até aqui em vigor resultava diretamente da leitura do Diagnóstico Social de 2013, por referência aos Censos de 2011. Desta leitura, resulta um conjunto de problemáticas sociais que à data eram as mais apropriadas em termos de intervenção social, culminando em seis eixos de ação, a saber:

Demografia; Educação; Famílias; Habitação e acessibilidades; Estilos de Vida Saudáveis; Empreendedorismo.

Atualizado o DIAGNÓSTICO SOCIAL 2024, e de acordo com a sua leitura, importa, neste momento, alinhar e atualizar o PDS tendo presente os indicadores sociais nas diferentes dimensões ali analisadas. De certo modo, uma conclusão desde já é possível retirar em termos demográficos: apesar de 2011 para 2021 se registar um valor menor em termos de perda populacional de 1,5%, comparativamente com o período censitário 2001/2011, a verdade é que o concelho de São Pedro do Sul registou uma perda demográfica intercensos (2011/2021) de menos 10,2%. Esta perda demográfica é transversal a todas as freguesias sem exceção, havendo mesmo uma freguesia com uma perda de 30,5%, no caso, São Martinho das Moitas e Covas do Rio.

Em contraste com a perda populacional no concelho de São Pedro do Sul, os Não Nacionais (imigrantes) representam, nos Censos 2021, 2,1% da população. Por outro lado, cruzando os dados mais recentes referentes à educação, isto é, às matrículas do ano letivo 2023/2024, de alunos filhos de imigrantes inscritos nos dois Agrupamentos de Escolas (AESPS e AESCT) mais os alunos Não Nacionais inscritos na Escola Profissional de Carvalhais, este grupo, por si só, representa 19% do universo dos alunos matriculados no último ano letivo, com evidência mais expressiva nos primeiros ciclos de ensino (pré-escolar e ensino básico).

1.1. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO NOVO EIXO «MIGRAÇÃO»

Levando em linha de conta a sucessiva perda populacional desde a década de 80 do século 20 até hoje, o eixo de intervenção ao nível demográfico deve continuar a subsistir, e, como proposta, levar à criação de um novo eixo (por contraste àquele) da MIGRAÇÃO, contendo problemáticas que reúnem questões ligadas a integração societal dos migrantes (Não Nacionais e Nacionais) no concelho.

Assim, é de toda a pertinência que o PDS agora atualizado reforce e desenvolva as linhas de atuação territorial que vão ao encontro de défices ou assimetrias que pecam pela continuidade, no caso da evolução negativa da demográfica, e outras linhas (novas) apontadas que poderão contribuir para mitigar e contrabalançar este processo, como é o caso da criação do eixo MIGRAÇÃO.

Continua presente neste PDS 2024, a ideia de que os eixos de intervenção se mantêm e ainda continuam válidos na menção dos défices sociais resultantes, em termos gerais, de défices que decorrem naturalmente dos processos de modernização das sociedades contemporâneas, nomeadamente os fenómenos ligados aos movimentos migratórios - em especial a imigração, de que Portugal se tornou um país claramente recetor. Os efeitos resultantes destes défices são mais visíveis, naturalmente, em contexto local, comportando novas dinâmicas sociais e desafios decorrentes da integração e coesão social.

Os défices que no anterior PDS foram elencados, por exemplo, ao nível demográfico, ao nível do envelhecimento populacional associado a uma maior longevidade, levaram a que, ao nível das políticas sociais locais, se tivesse em conta os rácios demográficos da população mais idosa, a qual representa o maior número de efetivos proporcionalmente à população total, sem que a população mais jovem não deixasse de ser alvo de medidas de intervenção de forma a estimular o seu dinamismo, no caso, as medidas de apoio à natalidade e as medidas de apoio à educação.

Portanto, é com este pano de fundo que se parte para a continuidade das linhas definidoras e que constituíram os PDS anteriores, nas suas diferentes operacionalizações pelos eixos de intervenção atrás referidos, acrescido da linha de intervenção então proposta: o eixo da MIGRAÇÃO.

Decorrente da contextualização acima referida, pela abrangência do RADAR SOCIAL e do CLDS 5G, o PDS terá revista a sua validade e perspetiva de intervenção, para cinco anos - de 2024 a 2028, sendo operacionalizado nos seus eixos de ação por Planos de Ação anuais concretos, ao nível de execução das intervenções e dos respetivos impactos e avaliações.

Por fim, as dimensões de análise subjacentes aos eixos de intervenção já apontadas em anteriores PDS continuam válidas, seguindo assim as linhas de tendência e evolução social retiradas do DIAGNÓSTICO SOCIAL 2024, a saber:

1.2. LINHAS DE TENDÊNCIA

DEMOGRAFIA

Linha de tendência marcante: evolução negativa e recorrente, desde 1991, sendo que: de 16.851 habitantes em 2011, São Pedro do Sul passou a contar com 15137 em 2021. Taxas de fecundidade e natalidade concelhias significativamente inferiores à média nacional. Índice de envelhecimento praticamente dobra a média nacional (341,7% em São Pedro do Sul).

MIGRAÇÃO

Linha de tendência marcante: Saldo migratório positivo desde 2019; número de alunos não nacionais inscritos nos estabelecimentos de ensino do concelho no ano letivo 2023/2024 representam 19% do total, o que é um indicador preditivo do aumento do número de imigrantes (número previsível na ordem dos 1500 imigrantes), que tem contribuído para atenuar os índices de perda de população e aumentar o índice de juventude.

EDUCAÇÃO

Linha de tendência marcante: aumento da população sem o grau de ensino mínimo completo relativamente a 2011; quebra da população estudantil em praticamente todos os níveis de ensino, sobretudo no pré-escolar e 1º ciclo, por contraste com a percentagem significativa de alunos filhos de imigrantes que contribui para o aumento do número de alunos no ensino público regular; diminuição da população com ensino superior; aumento do número de crianças em processos de acompanhamento educativo (NAAI).

FAMÍLIAS E ALOJAMENTOS

Linha de tendência marcante: diminuição do número de famílias em contraste com o aumento dos alojamentos; aumento de agregados familiares de tipologia isolada/famílias unipessoais.

ATIVIDADE SOCIOECONÓMICA

Linha de tendência marcante: decréscimo do setor primário e duplicação do setor terciário; incorporação da variável de análise estatística da economia social, que representa metade da população ativa no setor terciário; diminuição da taxa de desemprego em 2021, comparativamente a 2011 (de 12,4% para 10,2%), sendo que do total de pessoas desempregadas, 59% é do sexo feminino; o desemprego jovem corresponde a 33% do total de desempregados inscritos no IEFP; População inativa no concelho na ordem dos 64% (em 2011 era de 60%), encontrando-se 33,3% em situação de reforma.

SAÚDE

Linha de tendência marcante: diminuição do quadro de médicos e enfermeiros e, em linha inversa, aumento do número de consultas em comparação com o último período censitário (2011), possivelmente relacionadas com o aumento do número de respostas de intervenção comunitária na saúde; aumento do número de utentes sem médico de família;

AÇÃO SOCIAL CONCELHIA

Linha de tendência marcante: dinamismo da rede social local por parte das IPSS, na procura de soluções para as problemáticas referenciadas: as respostas sociais ajustam-se à dinâmica demográfica do concelho, assim como à conjuntura social e económica (por exemplo, SAD, Centro de Dia, ERPI, Cantina Social, Banco Alimentar/Programa de Privação Material); maior dinamismo nas respostas e projetos de combate à pobreza e exclusão social (SAAS, Radar Social, CLDS); aumento exponencial do número de crianças e jovens em perigo com acompanhamento pela CPCJ, de 14 em 2011, para 84 em 2023, o que reflete uma maior sensibilização para a problemática e acutilância do sistema de promoção e proteção.

SEGURANÇA PÚBLICA

Linha de tendência marcante: índice de crimes baixo, comparativamente ao total nacional; apresentação estatística de uma nova versão e tipologia de crime, a criminalidade informática e do ciberespaço, que se sagra a segunda maior tipologia de crime verificado no concelho no ano de 2023, logo a seguir ao crime de atentado ao património; sinalização, pela GNR, de 34 idosos em situação de isolamento social; crime de violência doméstica têm-se mantido no patamar dos 20 a 30 por ano.

2. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

O PDS apela ao uso da metodologia de investigação-ação, isto é, visa responder a problemas concretos da realidade, fundamentando as suas práticas em processos de participação, implicação e avaliação constantes. O conhecimento produzido e as práticas inerentes a esse conhecimento fazem parte do próprio contexto, num continuum de corresponsabilização e avaliação das metas estabelecidas.

A metodologia investigação-ação aqui perfilhada não visa uma perspetiva académica na sua pura conceção, mas somente adequar o contexto epistemológico até aqui produzido ao desenvolvimento social e territorial, numa filosofia sustentada e participada.

3. RADAR SOCIAL – NOVO INSTRUMENTO DE ABORDAGEM SOCIAL

O RADAR SOCIAL apresenta-se como medida de intervenção social de novo tipo, isto é, pauta a sua intervenção pelo dinamismo e proatividade na sua atuação, com o objetivo claro de recensar situações sociais que se encontrem em zonas limite de pobreza e, último caso, de exclusão social.

Portanto, é um projeto que está previsto, no seu percurso de operacionalização, em duas FASES distintas.

A PRIMEIRA FASE é dedicada à atualização dos instrumentos sociais que suportam a REDE SOCIAL em termos de operacionalidade institucional e territorial, ao nível do diagnóstico social, do próprio PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e do conjunto dos planos de ação que articulam e executam as ações sociais previamente elencadas nos documentos orientadores (sobretudo o DIAGNÓSTICO E o PDS). Esta fase engloba também o mapeamento dos recursos sociais existentes no território, pela atualização da Carta Social

Na SEGUNDA FASE, o RADAR SOCIAL, assumirá uma postura de terreno, a dois momentos: o primeiro momento de recenseamento, através de uma metodologia ativa de georreferenciação social e espacial que identifique pessoas, famílias, crianças, idosos, minorias étnicas e outros grupos sociais em situação de vulnerabilidade social; no segundo momento, pela promoção e ativação de recursos territoriais que possam dar resposta às problemáticas acima evidenciadas.

Nos termos do AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais N.º 07/C03-i01/2023 RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto, o PLANO DE AÇÃO do RADAR SOCIAL, nesta fase em concreto, deve incluir os seguintes objetivos:

- *Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social;*
- *Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação;*
- *Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação;*
- *Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.*

Com esta nomenclatura de intervenção, o RADAR SOCIAL assume-se como projeto holístico na abordagem social das problemáticas, no questionar da pertinência das problemáticas e na intervenção concreta dessas mesmas problemáticas, no sentido de prevenção e/ou resolução das questões por elas equacionadas.

Dada a sua intercomunicabilidade e de metodologia abrangente e transversal, O RADAR SOCIAL perpassa todos os EIXOS DE AÇÃO abaixo referidos, na sua análise social em termos de recenseamento, de diagnóstico e dos recursos a articular para efeitos de uma possível intervenção, assim como, de eventuais soluções e considerações para anomalias e disfuncionalidades sistémicas – sociais e territoriais.

4. EIXOS DE AÇÃO

4.1. Demografia

A evolução demográfica representa a maior problemática em termos de gestão social. As preocupações com a evolução demográfica continuam, sendo que os registos negativos a este nível provocam constrangimentos que se repercutem indelevelmente no desenvolvimento do concelho no seu todo.

Por conseguinte, as medidas tomadas por conta do envelhecimento da população, ao nível do declínio da natalidade e do aumento da população idosa, pressupõem que as medidas sociais de atuação tenham continuidade, senão mesmo reforçadas no território, por forma a torná-lo mais coeso e atrativo das famílias, sobretudo das mais jovens, com o objetivo claro de desencadear processos integrados para o desenvolvimento social e económico do concelho.

Este eixo de intervenção apresenta como objetivos prioritários de atuação (e de forma transversal alinhado com os restantes eixos de intervenção), em consonância com o já aprovado em reunião de CLAS de 17/04/2024:

- a) integrar ativamente os idosos nos processos de coesão e inclusão social;
- b) contribuir para a diminuição do isolamento social e/ou geográfico;
- c) melhoria da qualidade de vida;
- d) maior valorização pessoal e familiar;
- e) aumento da autoconfiança e autoconceito dos indivíduos;
- f) promoção da saúde e do envelhecimento ativo.

Intervir ao nível dos idosos, com ações temáticas que levem à plenitude do seu bem-estar e à sua participação ativa e saudável, de forma voluntária, na gestão de recursos sociais e culturais, assim como ao nível de uma ação mais cívica.

Intervir ao nível das famílias, por uma ajuda mais direta e efetiva aos agregados mais jovens, quer pela integração mais ativa e facilitadora na atividade económica, estímulo ao emprego e empreendedorismo, bem como no estímulo das políticas de apoio à natalidade e à infância.

O presente eixo procura promover, de forma sustentada, a dinâmica social, indo ao encontro de soluções que visem o bem-estar, a integração e coesão social e atratividade do próprio território, ligando, inevitavelmente, como o novo eixo da migração.

4.2. Migração

O novo eixo proposto vem no sentido da migração (Não Nacionais e Nacionais) poder ter um efeito de regeneração societal, considerando os défices dos indicadores demográficos nas suas categorias previstas (jovens, adultos e idosos)

Como é referido no DIAGNÓSTICO SOCIAL 2024 “A importância da migração é de tal ordem, que coloca desafios (novos) em termos de gestão social, educativa (gestão multicultural dos processos educativos), no mercado de trabalho, na habitação, na gestão familiar de minorias étnicas, na revisão dos modelos das respostas sociais atualmente vigentes, a gestão do potencial integrador das próprias culturas exógenas em processos sociais diferenciadores, na integração cultural e multicultural nos processos sociais”. Isto é, a MIGRAÇÃO (nos seus diferentes movimentos externos e internos) vem como constituir uma nova dimensão na intervenção social (municipal), pelo que, a par das problemáticas sociais neste Diagnóstico consideradas, merce, pela evidência, autonomizar-se como problemática social própria.

4.3. Educação/requalificação para a inclusão

Visa-se com este eixo aliar a educação, numa perspetiva de desenvolvimento de competências profissionais e pessoais, à inclusão e integração social e profissional, sobretudo de segmentos populacionais muito específicos, o caso das crianças e jovens com necessidades educativas especiais e de jovens até aos 35 anos.

Como progressos até à data, salientam-se os bons indicadores de parceira e de resultado no que respeita à sensibilidade para o tema da inclusão social e para o reforço das aprendizagens das crianças e jovens, em particular as portadoras de necessidades educativas especiais, contribuindo para este desempenho as diversas respostas e projetos no terreno, tais como o CRI, o projeto de promoção do sucesso educativo Mais Inclusão Mais Equidade, o programa Ubuntu, o NAAI., o GAAP e o Projeto de Educação para a Saúde. Procura-se a este propósito que se dê continuidade a estas sinergias, de forma a alavancar o sucesso escolar e o bem-estar das crianças e jovens do concelho.

Como prioridades deste eixo, de acordo com o já sistematizado em reunião de CLAS de 17/04/2024, identifica-se:

1) Para as crianças e jovens:

- 1.1. Aprimorar a articulação entre as estruturas de apoio aos alunos com dificuldades socioeducativas, apoiando assim as respetivas famílias;
- 1.2. Melhorar a articulação entre as estruturas escolares existentes;
- 1.3. Melhorar as infraestruturas escolares que necessitem de melhorias/intervenção;
- 1.4. Promover o sucesso escolar dos alunos, em particular dos provenientes de agregados familiares em situação socioeconómica desfavorável;
- 1.5. Promover a integração e a ocupação dos alunos em atividades não previstas no calendário escolar;
- 1.6. Promover e reforçar o gosto pela leitura bem como as condições de ensino e aprendizagem.

2) Para os desempregados:

- 2.1. Investir na requalificação profissional, com o objetivo de promover e dinamizar competências nas diferentes vertentes do saber: saber-saber, saber-fazer, saber-estar e saber-ser, de acordo com as exigências do mercado de trabalho, para uma aprendizagem e profissionalização efetivas.

Ainda no que concerne aos jovens, promover a experiência profissional dos jovens até aos 30 anos, num aproveitamento das linhas de apoio ao emprego jovem.

4.4. Famílias

A complexidade do quadro de preocupações assentes numa conjuntura económica e social instável ainda perdura, após a pandemia (COVID19) e a continuidade da situação de guerra na Ucrânia. Estes fatores, de ordem externa, têm impacto direto – por questões da economia (instabilidade das taxas de juro e da política de inflação de preços) – na vida das famílias, sobretudo das famílias mais vulneráveis e em situação de pobreza e/ou risco de exclusão social.

Este eixo é importante numa ação de integração comunitária que se pretende sistemática e continuada, indo ao encontro de situações indutoras de défices sociais a diversos níveis. Por exemplo, défices de organização familiar; gestão de recursos familiares, ao nível de apoios formais e informais; gestão de trajetórias pessoais e profissionais; a pobreza infantil, agravada com a crise económica; e ao nível de apoios sociais a famílias com problemáticas mais específicas, como as deficiências, dependências crónicas (aditivas) e/ou de saúde. Para tal, importa conhecer as problemáticas das famílias de modo a promover e incentivar a sua integração/inclusão social, apoiando-as nas suas problemáticas e necessidades e promovendo o seu empoderamento.

É ainda de relevar, na problemática dos défices sociais, a importância da cidadania relacional no atenuar destes défices, seja na forma informal seja mesma de forma mais formal, como é o caso do Banco do Voluntariado como forma de atuação ao nível informal, em processos de entajuda comunitária.

Por fim, é ainda de considerar o aspeto relacionado com a responsabilidade social das empresas para com a família, criando internamente uma cultura de apoio e de facilitação, no respeito pelas normas vigentes de apoio à família previstas na legislação laboral, na conjugação das necessidades familiares e laborais.

Portanto, é um eixo de intervenção exigente em termos de modelo e das ações a materializar, porque dependem, em primeiro lugar, do conhecimento da realidade e só, depois, executar medidas tendentes à resolução das problemáticas familiares

4.5. Habitação

Com o eixo de habitação pretende-se fundamentalmente dar resposta a um conjunto de situações que, pela sua natureza de vulnerabilidade, embora pouco consideráveis no total do concelho em termos de vulnerabilidade habitacional, urge a sua resolução dada a precaridade habitacional de alguns alojamentos, ou mesmo de agregados familiares com extrema dificuldade a aceder a habitação condigna compatível com a sua estrutura de rendimentos.

Com o objetivo de dar resposta a pequenas franjas populacionais que carecem de vulnerabilidades em matéria habitacional, o município procedeu, no ano de 2020/2021, a duas candidaturas ao 1º Direito, Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, inserido na Componente 02 - Habitação, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Programa 1º Direito é um programa de apoio ao acesso à habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de maio, que tem como objetivo apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais vulneráveis e que não dispõem de capacidade financeira e económica para aceder a uma habitação adequada, ou realizar obras na sua própria habitação e, desta forma, melhorar as condições de conforto da mesma.

A primeira candidatura ao 1º Direito PRR, em regime de candidatura coletiva para beneficiários diretos, sob intermediação da Câmara Municipal, teve por objetivo fazer um levantamento das condições habitacionais mais vulneráveis em articulação com as Juntas de Freguesia. Deste levantamento resultou a sinalização de 73 habitações, as quais, reunidos os pressupostos de elegibilidade da operação, formaram uma candidatura ao IHRU/PRR.

A segunda candidatura ao 1º Direito PRR, foi submetida pelo próprio município enquanto beneficiário direto, com o objetivo claro de desenvolver uma política de intervenção no âmbito do acesso e gestão da habitação municipal em regime de arrendamento apoiado.

Enquadrada pela Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, tal medida tem por objetivo a aquisição e requalificação de prédios urbanos pelo município localizados no centro urbano da cidade e, desta forma, poder convertê-los em 26 fogos e inseri-los no regime de arrendamento apoiado.

Com esta ação de suprir necessidades de carência habitacional, o município promove um novo paradigma nos apoios à habitação social, configurando-se aqui como prestador direto de resposta e impulsionando por esta via, em certa medida, as ofertas de arrendamento em regime de mercado livre, numa zona da cidade tão nevrálgica no desenvolvimento de atividades sociais e económicas.

Ambos os projetos estão incluídos através de acordo com o IHRU/PRR, datado de junho de 2021.

É prioridade deste eixo apoiar socialmente as famílias que pretendem melhorar as suas condições de habitabilidade, promovendo assim o direito à habitação com condições dignas e conforto.

4.6. Estilos de Vida Saudáveis

O eixo “Estilos de Vida Saudáveis” pretende ser o eixo mais transversal de todos, encontrando-se direcionado para processos formativos de índole de intervenção comunitária e cívica, numa perspetiva de integração social mais ativa, cooperante e solidária.

É prioridade deste eixo promover ações concertadas de estilos de vida saudáveis com o objetivo de formar e consciencializar determinados segmentos da população, em particular jovens e idosos, face aos altos níveis de consumo de ecrãs na população jovem e ao sedentarismo na população idosa, com impacto negativo na sua funcionalidade e autonomia.

A par de um investimento nas ações de prevenção relativos a comportamentos aditivos sem substâncias, como é a dependência dos ecrãs e jogo, deverão ser desencadeadas ações preventivas do consumo abusivo de álcool, face aos indicadores das problemáticas aditivas predominantes do CRI de Viseu e dos crimes de condução sob o efeito de álcool da GNR de São Pedro do Sul.

4.7. Empreendedorismo

Neste eixo de intervenção pretende-se sistematizar informação relevante no sentido de potenciar e desenvolver linhas de ação relativamente aos recursos do concelho com características endógenas e/ ou de valor acrescentado, assim como, criar processos facilitadores para o crescimento sustentado do emprego, tanto na economia de mercado como na economia social.

É assim um eixo focado na coesão social e na criação de oportunidades de vida, num combate à exclusão territorial por capacitação dos diferentes atores sociais.

Como exemplo de boas de práticas de intervenção social e territorial destaca-se a implementação do Gabinete do Empreendedor, da Incubadora de Empresas sediada nas Termas de S. Pedro do Sul. São espaços que têm o mérito de desenvolver e executar um conjunto de medidas e de atividades de apoio ao emprego, à criação de empresas em espaço rural (empreendedorismo de base rural) e, essencialmente, ao desenvolvimento do tecido social e económico do concelho.

5. CONCLUSÃO

O presente PDS mantém, no essencial, o conjunto de eixos temáticos previstos no último PDS, dada a continuidade dos temas em questão e não ter havido alterações de fundo no quadro socioeconómico de suporte.

As dimensões em questão foram sete (eixos temáticos), dos quais todos se mantêm desde o último PDS, à exceção do recente eixo da MIGRAÇÃO, com o intuito de responder às problemáticas sociais mais relevantes no concelho.

Desde logo, aspetos relacionados com a demografia, constituindo esta própria dimensão um eixo temático, atendendo às evidências do dinamismo demográfico, quer na parte da natalidade, quer na parte dos idosos, por estarmos na presença, para o concelho, de uma pirâmide etária de tendência invertida, isto é, com valores abaixo da distribuição normal em termos demográficos, sobretudo no que respeita à natalidade.

Portanto, os eixos apresentados têm por referencial o dinamismo social do concelho, em todas as suas vertentes, procedendo-se, deste modo, a uma procura ativa e efetiva de respostas integradoras e sistemáticas às diferentes situações elencadas, por exemplo, no apoio à natalidade e à família, bem como ao empreendedorismo, como aspeto central de inclusão social dos indivíduos, por via da sua formação e qualificação profissional nas áreas chave para o desenvolvimento territorial.

Também é de referir que, um plano de desenvolvimento social desta índole, por estratégico e temporalmente definido para quatro anos (2024-2028), tem na sua base e conceção pressupostos de intervenção que, em certa medida, o orientam ou, pelo menos, o balizam na sua ação. Isto é, tem em conta as medidas ou políticas de âmbito social definidas em diversos contextos, seja no contexto europeu, como é o caso do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU) e do Fundo Social Europeu para as políticas sociais enquadradas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); o contexto nacional, como é o caso da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-discriminação (2018 a 2030), a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (2017 a 2025), Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência (2021 a 2025), Estratégia Portugal 2030 e; quer, como não poderia deixar de ser, as políticas definidas a nível regional e local, quer por entidades supraconcelhias (CIMVDL), quer de nível concelhio (PDM, Carta Educativa).

Finalmente, o PDS será sempre um instrumento de adaptação à realidade, no sentido reflexivo e de reavaliação das práticas envolvidas e/ou a envolver, tanto mais que, dado o seu carácter permanentemente aberto, terá que ter em linha de conta as novas definições políticas (locais,

nacionais e europeias), quadros de apoio comunitário, assim como outros instrumentos locais de desenvolvimento local, como é o caso concreto do PDM e/ou outros instrumentos concorrentes na regulação social.

Por outro lado, para a operacionalização do PDS, como processo social de intervenção e de identificação perante os diferentes atores chamados a intervir e/ou que com ele queiram cooperar, é necessário que o mesmo assente numa base forte de participação, solidariedade e de responsabilização.

Neste aspeto, os Planos de Ação irão materializar as estratégias previstas no PDS, através da realização de ações e atividades incrementadas pelos diversos parceiros locais, designadamente IPSS's, "forças vivas" do concelho, empresas, entre outras entidades. Por último, de salientar que, para a sinergia entre os diversos parceiros, no âmbito da co-responsabilização local, será útil a dinamização de Grupos de Trabalho Temáticos, de forma a operacionalizar as ações previstas nos diferentes instrumentos de atuação e assim responder às dinâmicas sociais.